



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
Procedimentos para emissão do
Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório

O estágio obrigatório é uma parte da formação acadêmica, fundamental para a conquista do diploma. Com sua regularização prevista na lei nacional dos estágios, nº 11788/08, e detalhados os fluxos institucionais em regulamentos gerais e específicos de cada curso, essa modalidade de estágio tem sua formalização a partir de algumas etapas. São elas:

- Busca do local de estágio desejado, por parte do estudante;
- Preenchimento do **Plano de Atividades**;
- Busca de assinaturas dos partícipes, indicados no Plano;
- Entrega do Plano de Atividades para o curso (*Pode ser para o professor da disciplina ou para a secretaria do curso. Isso é definido pelo curso*);
- Emissão do **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório**, pela secretaria do curso;
 - A retirada ou emissão do termo pode variar de acordo com a ordem de assinaturas da concedente. Sugerimos que seja verificado.
- Coleta das assinaturas, por parte do estudante (é fundamental e imprescindível para o início das atividades do estágio obrigatório);
- Entrega do termo devidamente assinado na secretaria do curso ou no UNISC Carreiras. A entrega do termo assinado é obrigatória para que ocorra a validação do estágio junto a UNISC e para a baixa de pendências.





MINI CARTILHA ESCLARECEDORA PARA ESTÁGIO NA MODALIDADE OBRIGATÓRIO – UNISC

1. O que é o Plano de Atividades? Onde eu encontro esse documento?

O plano de atividades é um formulário que deve ser preenchido com as principais informações sobre o estágio em questão. Nele devem constar a caracterização da Unidade Concedente de Estágio e, também, do Estudante. Além disso, devem conter informações sobre o estágio em si, como carga horária, datas de início e término, principais atividades, entre outras informações fundamentais. Esse documento deve ser assinado por todos os partícipes, demonstrando conhecimento e concordância sobre o que está sendo proposto. O arquivo pode ser localizado no portal UNISC Carreiras, na aba Estágios > Obrigatório.

2. O que é o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório?

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório trata-se da ferramenta jurídica exigida pela legislação, para a formalização do estágio. Trata-se de um contrato, emitido pela UNISC, com informações dos partícipes, do estágio e, também, sobre o seguro contra acidentes pessoais.

3. Quem emite o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório?

O termo é emitido pela UNISC. Cada curso faz suas respectivas emissões. Sugerimos conferir.

4. O que é Unidade Concedente de Estágio? Quem deve fazer contato para verificar a possibilidade de estagiar na modalidade obrigatório?

Segundo a legislação nacional dos estágios, nº 11.788/08, as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio. O estudante, na maioria das vezes, tem autonomia para buscar a Unidade Concedente de sua preferência e questionar sobre a possibilidade de fazer o estágio obrigatório no local. Após, deve validar com a coordenação dos estágios do curso, a possibilidade de realizar o estágio na Concedente escolhida.





5. O estágio, na modalidade obrigatório, deve ter supervisão?

A legislação nacional prevê a necessidade de supervisão de estágio, independente da modalidade. Essa supervisão deve ser indicada pela Unidade Concedente de estágio e tem como principal intenção a mentoria do estudante durante o período de estágio. Esse profissional deve ter formação na área e/ou experiência, bem como, registro ativo de acordo com as exigências específicas de cada órgão de classe.

6. Quem será o/a docente Orientador/a de Estágio Obrigatório?

O/A docente orientador de estágio obrigatório pode variar de acordo com a disponibilidade organizada pelo curso. Verifique com o seu curso sobre essa questão.

7. Faço estágio na modalidade não obrigatório, posso fazer a modalidade obrigatório no mesmo local? Como proceder?

Primeiramente, precisa ser discutido junto ao seu curso a possibilidade de realizar as atividades previstas para o estágio obrigatório em seu local atual de estágio não obrigatório. A normativa institucionalizada é de que estágios em modalidades diferentes, na mesma Unidade Concedente de Estágio, podem ser realizados desde que respeitem a carga horária máxima semanal de 30h e diária de 6h. Portanto, é possível fazer um estágio não obrigatório concomitante a um estágio obrigatório se for respeitado o limite estipulado pela legislação. Para formalizar o estágio obrigatório nessas condições, deve-se preencher o plano e coletar as assinaturas, pedir uma Declaração para a Unidade Concedente de Estágio para comprovar que eles autorizam o desempenho das atividades do estágio obrigatório dentro da carga horária que já é feita para a modalidade não obrigatório. A declaração deve vir assinada pelo representante da Concedente. Verificar com o seu curso se existe alguma outra especificidade a ser respeitada.

8. Faço estágio na modalidade não obrigatório e quero fazer o estágio obrigatório em outra Unidade Concedente, como proceder?

A partir de agosto de 2022, a normativa é de que estágios em modalidades diferentes, em Unidades Concedentes de Estágios distintas, podem coexistir sem interferência na carga horária. Portanto, é possível fazer um estágio não obrigatório de até 30h semanais e 6h diárias, concomitante a um estágio obrigatório de igual carga horária, desde que isso não comprometa





o desempenho acadêmico, nem seja na mesma Unidade Concedente de Estágio. Para formalizar o estágio obrigatório, deve seguir o procedimento padrão, com o preenchimento do plano, coleta de assinaturas, entrega do plano ao curso para emissão do termo e coleta de assinatura no termo de compromisso. O estágio obrigatório deve ser realizado dentro do semestre letivo e não ultrapassar a carga horária estipulada para a disciplina, no projeto do curso.

9. Tenho mais de um estágio obrigatório no mesmo semestre, como proceder?

A normativa é de que estágios na mesma modalidade, independente se será na mesma Unidade Concedente de Estágio ou em diferentes Unidades, podem coexistir desde que respeitem a carga horária máxima semanal de 30h e diária de 6h. Portanto, é possível fazer estágios obrigatórios concomitantes, desde que o somatório de carga horária não ultrapasse o limite estipulado pela legislação, que é de 30h semanais e 6h diárias. Para formalizar os estágios obrigatórios, deve seguir o procedimento padrão para cada um deles, começando com o preenchimento dos planos e coleta de assinaturas. Entregar, posteriormente, os planos ao curso para emissão dos termos. Reforçando, para cada disciplina de estágio deve ser emitido um Termo de Compromisso e a soma de dois ou mais estágios obrigatórios não pode ultrapassar 30h semanais e 6h diárias.

10. Tenho vínculo CLT em uma empresa e quero fazer o estágio obrigatório no mesmo local, como proceder?

Primeiramente, precisa ser discutido junto ao seu curso a possibilidade de realizar as atividades previstas para o estágio obrigatório em seu local atual de trabalho. A normativa institucionalizada é de que estágio obrigatório no local atual de trabalho pode acontecer desde que respeite a carga horária máxima semanal de 30h e diária de 6h. Para formalizar o estágio obrigatório nessas condições, deve-se preencher o plano e coletar as assinaturas, pedir uma Declaração para a Empresa para comprovar que eles autorizam o desempenho das atividades do estágio obrigatório dentro da jornada de trabalho. A declaração deve vir assinada pelo representante da Concedente. Verificar com o seu curso se existe alguma outra especificidade a ser respeitada.





11. Preciso fazer o estágio na modalidade obrigatório e não possuo nenhum vínculo, seja de estágio ou celetista, como proceder?

Deve ser realizado o procedimento padrão, buscando a Unidade Concedente de Estágio afim de verificar a possibilidade de fazer o estágio obrigatório no local. Prosseguir com o preenchimento do Plano de Atividades e coleta de assinaturas. Posteriormente, encaminhar o plano ao curso para emissão do Termo de Compromisso de Estágio e buscar todas as assinaturas neste documento.

